

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG

## MATRÍCULAS/REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022 NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (ED. INFANTIL – 1º E 2º PERÍODOS AO 9º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL)

ESCOLAS	DEMANDA	PERÍODO DAS MATRÍCULAS / REMATRÍCULAS	HORÁRIO	LOCAL	DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA / REMATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
EM Inf. São Sebastião e CEMEI Almerinda Leite	<b>Matrícula no 1º período:</b> crianças que completam 4 anos até 31/03/2022, <b>ou</b> que cursaram a Creche (03 anos) em 2021; <b>Matrícula no 2º Período:</b> crianças que completam 5 anos até 31/03/2022, <b>ou</b> que cursaram o 1º Período da Ed. Infantil em 2021.	<b>20/12/2021</b> <b>a</b> <b>14/01/2022</b>	08 h as 12h e de 13h as 16h	Secretaria do CEMEI Almerinda Leite (Rua Pedro Furtado, N° 97, Bairro São José)	<b>Apresentar originais e cópias:</b> - Certidão de Nascimento do aluno; - RG e CPF do Aluno (se tiver); - Comprovante de Endereço atual: Conta de água, energia ou telefone (no nome do pai/responsável). - Cartão do SUS (do aluno); - Documento do responsável pela matrícula (CPF e Identidade); - Caso o aluno seja declarado com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, é necessária a apresentação de laudo médico; - Se for aluno transferido, apresentar Declaração de transferência.	*O pai/responsável deverá declarar a preferência de turno (“Manhã”/ “Tarde”/ “Qualquer um dos turnos”). *As turmas nos turnos serão organizadas de acordo com as demandas e disponibilidade dos prédios escolares, levando-se em conta sempre que possível o horário de preferência dos pais/responsáveis.
EM José Batista Leite	Alunos do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental	<b>20/12/2021</b> <b>a</b> <b>14/01/2022</b>	08 h as 12h e de 13h as 16h	Secretaria da Escola Municipal José Batista Leite (Rua Pedro Machado, n° 1.017, Bairro Belo Horizonte)	<b>Apresentar originais e cópias:</b> - Certidão de Nascimento do aluno; - RG e CPF do Aluno (se tiver); - Comprovante de Endereço atual: Conta de água, energia ou telefone (no nome do pai/responsável). - Cartão do SUS (do aluno); - Documento do responsável pela matrícula (CPF e Identidade); - Caso o aluno seja declarado com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação é necessária a apresentação de laudo médico; - Se for aluno transferido, apresentar Declaração de transferência ou Histórico Escolar.	Horário de funcionamento das turmas em 2022: - <b>1º a 2º Anos – Tarde</b> - <b>4º e 5º anos – Manhã</b> - <b>3º Anos: declarar a preferência de turno</b> (“Manhã”/ “Tarde”/ “Qualquer um dos turnos”). As turmas de 3º Anos serão organizadas de acordo com as demandas e quantidade de salas disponíveis, levando-se em conta sempre que possível o horário de preferência dos pais; * Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental o aluno deverá completar 6 anos até 31/03/2022, ou ter frequentado o 2º Período da Ed. Infantil (05 anos) em 2021. *Para a alfabetização de Jovens e Adultos (noturno) será feito um cadastro para levantamento de demanda.
EM Dep. Jaime Martins	Alunos do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental  (Regular e EJA)	<b>20/12/2021</b> <b>a</b> <b>14/01/2022</b>	08 h as 12h e de 13h as 16h	Secretaria da EM Dep. Jaime Martins (entrada pela Avenida Paulo VI, em frente ao Pronto Atendimento, Centro)	<b>Apresentar originais e cópias:</b> - Certidão de Nascimento do aluno; - RG e CPF do Aluno (se tiver); - Comprovante de Endereço atual: Conta de água, energia ou telefone (no nome do pai/responsável ou do aluno se for maior). - Cartão do SUS (do aluno); - Documento do responsável pela matrícula (CPF e Identidade); - Caso o aluno seja declarado com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, é necessária a apresentação de laudo médico; - Se for aluno transferido, apresentar Declaração de transferência ou Histórico Escolar.	<b>Horário de funcionamento das turmas em 2022:</b>  - <b>6º e 7º anos (Tarde)</b> - <b>8º e 9º Anos (Manhã).</b>  *Para a Educação de Jovens e Adultos será ofertado o 6º e 8º anos no turno da noite (alunos maiores de 15 anos). *Demais alunos da Educação de Jovens e Adultos (noturno) será feito um cadastro para levantamento de demanda.

Para garantir a vaga de seu filho no ano letivo de 2022 é necessária a realização da matrícula ou renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido. Maiores informações nas secretarias das escolas ou na Secretaria Municipal de Educação.